



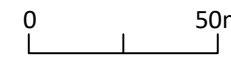
Legenda:

- ■ ■ Limite do Plano de Pormenor (37,4ha)
- Linhas de drenagem natural
- - - Linha de drenagem natural (regularizada)
- EDIFICABILIDADE
- X Limite e identificação das parcelas
- - - Polígono máximo de implantação
- Acesso às parcelas

TELECOMUNICAÇÕES

- Antena existente
- Postes de telecomunicações existente
- Rede principal de Telecomunicações proposta
- Rede secundária de Telecomunicações proposta
- Rede de distribuição Local de Telecomunicações proposta

NOTA: TODAS AS INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EXISTENTES, AÉREAS EM POSTES, DENTRO DO POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR, DEVERÃO SER DESATIVADAS. A NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES A CONSTRUIR, DEVERÁ ASSEGURAR POR COMPLETO OS REQUISITOS DA INTERVENÇÃO. DEVERÁ SER ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE RELOCALIZAÇÃO DA ANTENA EXISTENTE OU A SUA INTEGRAÇÃO NOS EDIFÍCIOS OU EQUIPAMENTOS A CONSTRUIR.

		Código		
		TR21		
Cliente		Projeto		
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA		Plano de Pormenor do Espaço de Atividades Económicas de Moreira		
Base cartográfica		Título		
Entidade Proprietária: Município de Aguiar da Beira, Entidade Produtora: InfoPortugal – Sistemas de Informação e Cartografia, S.A., Data do levantamento: 2022, Sistema de Referência: ETRS89/UTM, Fuso: 27N, Classificação: CBRN, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator, Datum: Cascais 1958 (EPSG: 3146), homologação pela DGT: Processo nº 17084 de 10/06/2022. Escala posicional planimétrica: erro médio quadrático <0,36 m, Escala temática: erros inferiores a 5 %.		Planta das Infraestruturas Propostas: Telecomunicações		
Escala gráfica	Escala	Data	Fase	Desenho
	1/2 000	Março 2026	Proposta de Plano	II-06